



Carta das trabalhadoras e dos Trabalhadores do Saneamento capixaba à Caravana do Governo Federal

Linhares-ES, 10 de julho de 2025

No período recente, as forças do capital vêm provocando um sufocamento das empresas públicas de tratamento de água e esgoto e promovendo o monopólio privado dos serviços saneamento no Brasil. O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) se converteu numa agência de modelagem e financiadora das privatizações no Brasil. Em sua nova postura, o BNDES tem sido o bastião na redução dos custos de transação da gestão privada do saneamento, assumindo para si os estudos de viabilidade dos novos negócios e tomando a iniciativa na compra das debêntures privadas do saneamento, sinalizando para o mercado as novas formas de financiamento do monopólio das concessões diretas e das PPPs.

As principais experiências de privatização ocorreram no Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, São Paulo, Sergipe, Piauí, Alagoas, Amapá, entre outros, sendo o mais recente o Pará. As consequências são trágicas, pois a nova lógica afasta a perspectiva do acesso à água como um direito humano universal e converte as possibilidades de seu uso, que passa a depender do poder econômico de quem pode pagar por ela.

Estudos apontam que cerca de 80% do setor privado, que atua no Brasil, são controlados por fundos de investimentos internacionais, principalmente de Singapura e do Canadá. Transformam a operação do saneamento no país em possibilidades de remessa de lucros para suas sedes no exterior. Assim, onde é privatizado acontece aumento abusivo de tarifas, exclusão da tarifa social, continuidade de cortes, racionamentos, queda na qualidade, contaminações e, pior, sem garantir efetivamente os investimentos privados tidos como necessários à universalização.

Sem falar que, em todo esse processo de mercantilização do acesso a um patrimônio essencial à vida, são afastadas quaisquer modalidades de participação popular e de controle social sobre os investimentos e sobre a gestão dos serviços de água e esgoto em nosso país. As prioridades passam a ser a busca por lucro e remessas de dividendos abusivos no curto prazo, sem qualquer garantia efetiva de qualidade e de expansão dos serviços nas periferias das grandes

idades, nas favelas, nos morros e nas áreas rurais, num modelo de alto risco de falência completa do sistema, como tem sido denunciado na Grã-Bretanha, na França, na Argentina e em vários outros países pelo mundo.

As administrações estaduais e municipais são convencidas pelas promessas de curto prazo. As modelagens usam o instrumento de maior outorga nos leilões de privatização para repassar dinheiro para governadores e prefeitos que, desobrigados de contrapartidas, acabam não destinando os recursos arrecadados com a alienação do patrimônio público para a melhoria dos serviços de saneamento.

Diante disso, os trabalhadores e trabalhadoras do saneamento público brasileiro e capixaba defendem a revisão do marco regulatório (Lei 11.445/2007 e 14.026/2020), através de amplo debate com a sociedade, com a finalidade de aperfeiçoar as bases sobre as quais serão garantidos o amplo acesso à água de qualidade e a universalização dos serviços de tratamento de esgoto.

Em nossa concepção, a celebração de novos contratos para a prestação dos serviços de saneamento, no território do Espírito Santo, deve estar assentada na valorização da centralidade da companhia pública estadual, a CESAN, cuja orientação programática deve ter como horizonte a partilha na prestação direta dos serviços, em conjunto com a reestruturação das empresas e autarquias municipais.

Nesse sentido, reivindica-se que recursos advindos da repactuação sejam utilizados para fortalecer tais empresas públicas numa lógica contrária a Cláusula 6 anexo 9, do acordo judicial para reparação integral e definitiva relativa ao rompimento da barragem de fundão, que tem no seu parágrafo segundo inciso II e III, explicita orientação a alocação dos recursos de forma prioritária em contratos de Concessão e Parcerias Público-Privadas (PPP). Entende-se que essas medidas são contrárias aos objetivos da reparação e atendem único e exclusivamente aos interesses das empresas privadas do saneamento.

Além do mais, é preciso criar as condições institucionais para remover o bloqueio e os entraves ao acesso dos recursos do FGTS, do BNDES, do BNB, e dos Fundos Constitucionais para os serviços públicos de saneamento ambiental, revendo as atuais orientações privatizantes do processo de universalização do tratamento de água e esgoto, priorizando as áreas rurais e aquelas localizadas nas periferias urbanas e nas favelas, tão fragilizadas em termos socioeconômicos nas últimas décadas.

No âmbito nacional, temos um importante avanço com a retomada do funcionamento do Conselho Nacional das Cidades, dos seus Comitês Técnicos com a participação das

representações das trabalhadoras e dos trabalhadores atuantes na área do saneamento nas instâncias de decisão, agora é necessário atuar para reproduzir nas esferas estaduais e municipais a retomada dessa participação popular e o pleno controle social sobre o futuro do saneamento no Brasil.